

**EDITAL Nº 342/2025 - PROEN****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES FORMADORES PARA ATUAREM NO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR/CAPES/UFMA, NO ÂMBITO EXTERNO À UFMA.**

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Diretoria de Ações Especiais (DAESP), Coordenação Institucional e Coordenação do Curso de Letras Inglês/PARFOR no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto ao Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, instituído pelo Decreto Nº 6755/2009, torna público, no âmbito externo à UFMA, o processo seletivo simplificado para seleção de professores formadores para atuarem no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação básica – PARFOR/CAPES/UFMA, para ministrar aulas no Curso de Primeira Licenciatura em Letras-Inglês, nos termos do presente Edital, obedecendo ao seguinte cronograma:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODOS</b>
Publicação do Edital	19/09/2025
Impugnação do Edital	22/09/2025
Análise da Impugnação do Edital	23/09/2025
Resultado da Impugnação do Edital	25/09/2025
Inscrições	26/09/2025 a 03/10/2025
Homologação das inscrições recebidas	07/10/2025
Interposição de Recursos sobre Homologação das inscrições recebidas	09 e 10/10/2025
Resultado da Interposição de Recursos sobre Homologação das inscrições recebidas	13/10/2025
Avaliação dos currículos	14/10/2025 a 20/10/2025
Divulgação dos resultados preliminares da avaliação dos currículos	21/10/2025
Interposição de Recursos sobre resultados preliminares da avaliação dos currículos	22 e 23/10/2025
Resultado da interposição recursos sobre resultado preliminar da avaliação	27/10/2025
Divulgação do Resultado Final	28/10/2025

Reunião dos(as) aprovados(as) junto à Coordenação Institucional e do PARFOR LETRAS-INGLÊS (Presencial)	29/10/2025
--	------------

## **I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O processo seletivo simplificado para seleção de professores formadores para atuarem no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/UFMA, no âmbito externo à UFMA, é de responsabilidade da Coordenação do respectivo curso.
2. O processo seletivo simplificado será regido por este Edital, pela Portaria nº 2419/2025/FUMA/OEG/PROEN/UFMA e demais normativas da CAPES/UFMA e será realizado na cidade de São Luís - MA.
3. A ordem de prioridade para convocação de docentes para atuar no curso de formação de professores do PARFOR – Letras-Inglês dos seguintes municípios: Apicum-açu; Bom Jardim; Buriticupu; Buriti Bravo; Igarapé do Meio; Lago da Pedra; Maracaçumé; Mirinzal; Monção; Poção de Pedras; Porto Rico; Santa Helena; São João Batista e Turiaçu, na condição de professor Formador I e Formador II, atenderá a listagem de aprovação/classificação. Após a homologação do resultado final, atendendo a Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021.
4. Os interessados em desenvolver atividades no PARFOR/CAPES/UFMA no Curso de Primeira Licenciatura em Letras-Inglês deverão observar os seguintes requisitos, dos Art. 51 e 52 da Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021:

### **a) Professor Formador I**

- I - ter disponibilidade para exercer a função nos municípios onde os cursos estiverem ocorrendo, sobretudo nos períodos dos módulos de aula que ocorrem durante os finais de semana – sábado e domingo – e intensiva nos meses de férias – janeiro-fevereiro e julho, conforme o cronograma da Coordenação de Curso;
- II - pertencer ao quadro efetivo ativo da IES ofertante ou de secretaria de educação; ser docente de instituição de ensino superior privada (confessional, filantrópica, comunitária entre outras) pertencer ao quadro efetivo ou contratado das secretarias municipais de educação com experiência na docência no ensino superior;
- III - possuir título de mestre ou doutor;
- IV - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;
- V - possuir experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior;
- VI - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 02 (dois) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica.

## B) Professor Formador II

I - ter disponibilidade para exercer a função nos municípios onde os cursos estiverem ocorrendo, sobretudo nos períodos dos módulos de aula que ocorrem durante os finais de semana – sábado e domingo – e intensiva nos meses de férias – janeiro-fevereiro e julho, conforme o cronograma da Coordenação de Curso;

II - ser docente da IES ofertante ou pertencer ao quadro efetivo de secretaria de educação; ser docente de instituição de ensino superior privada (confessional, filantrópica, comunitária entre outras) pertencer ao quadro efetivo ou contratado das secretarias municipais de educação com experiência na docência no ensino superior;

III - ter formação em nível de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu;

IV - possuir formação, em nível de graduação ou pós-graduação, na área da disciplina que irá ministrar;

V - comprovar experiência de no mínimo 01 (um) ano no magistério;

VI - possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos 01 (um) dos seguintes critérios:

- a) docência em disciplina de curso de licenciatura;
- b) docência em curso de formação continuada para professores da educação básica;
- c) atuação como formador, tutor ou coordenador em programas ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica;
- d) coordenação de curso de licenciatura;
- e) docência ou gestão pedagógica na educação básica;

**Parágrafo único.** Não possuir vínculo com outro Programa de Bolsa com base na Lei nº 11.273/06.

## II DA INSCRIÇÃO

5. O período de inscrição para os interessados em participar do processo seletivo para composição do banco de formadores para atuarem no Programa Nacional de Formação de Professores da Educação básica – PARFOR/CAPES/UFMA, no âmbito externo à UFMA Banco de professores **será no período de 26 de setembro a 3 de outubro de 2025, pelo e-mail: [seletivoparforletraingles@ufma.br](mailto:seletivoparforletraingles@ufma.br)**, conforme cronograma deste Edital.

6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos, na sequência a seguir, em arquivo único, formato PDF, paginado e no formato de até **100 mega**:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida pelo **GOV** (Anexo I);
- b) Currículo Lattes atualizado acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos, nos últimos cinco anos, devidamente paginado;
- c) Cópia do documento de identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do diploma de Graduação e Histórico Escolar correspondente;

- f) Cópia do certificado/diploma da Pós-Graduação e Histórico Escolar correspondente de acordo com os requisitos disposto neste Edital;
- g) Comprovantes de revalidação de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil, caso tenham realizado no exterior;
- h) Documento comprobatório da experiência no magistério conforme estabelece a Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021.
- i) Declaração de que possui disponibilidade para ministrar aulas de acordo com a necessidade do Programa e em conformidade ainda, com a Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010 do Conselho Deliberativo do FNDE/CAPES.
- j) Cópia de Comprovante de residência;
- k) Fazer opção por uma área de conhecimento (Anexo II);
- l) Não será cobrada taxa de inscrição.

### III CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7. A homologação das inscrições será divulgada **no dia 07 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico: [https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/Editais\\_2025](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/Editais_2025).

8. Após a publicação da **homologação das inscrições**, o candidato que desejar impetrar recursos terá 02 (dois) dias úteis no período entre os dias 09 e 10 de outubro de 2025, e será exclusivo pelo e-mail: [seletivoparforletraingles@ufma.br](mailto:seletivoparforletraingles@ufma.br), colocando no assunto do e-mail: Recurso; anexando formulário conforme Anexo V, em formato PDF, e obedecendo ao horário até às **18h** do dia 10 de outubro de 2025 para envio de recurso.

9. A **publicação do resultado final das inscrições**, com análise de Recursos, será realizada em 13 de outubro de 2025, no endereço eletrônico: [https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/Editais\\_2025](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/Editais_2025).

10. O processo de **seleção será por meio análise de julgamento de títulos**. A análise de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

11. O processo de análise de títulos será realizado obedecendo aos critérios dispostos no Anexo III deste Edital.

12. A análise de títulos de cada candidato resultará do número de pontos obtidos nos títulos, devidamente comprovados, convertidos em um número de um a dez, na forma prevista no Anexo IV.

13. Em caso de empate, terá prioridade o candidato de maior idade, persistindo o empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior tempo de exercício na docência do Ensino Superior.

14. Período de interposição de recurso sobre o resultado serão os dias do julgamento dos títulos, serão **os dias 22 e 23 de outubro de 2025**, com envio de e-mail para [seletivoparforletraingles@ufma.br](mailto:seletivoparforletraingles@ufma.br), assunto: Recurso, anexando formulário conforme Anexo V, em formato PDF, observado o horário de até às **18h** do dia 23 de outubro de 2025 para envio do recurso.

15. O resultado dos recursos interpostos **será divulgado no dia 27 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico: [https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/Editais\\_2025](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/Editais_2025).

16. O resultado final do Processo de Seleção com a listagem final do seletivo será divulgada no dia 28 de outubro de 2025 no endereço eletrônico: [https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/Editais\\_2025](https://portalpadrao.ufma.br/proen/editais-proen/Editais_2025) e terá validade de dois anos prorrogável por mais dois anos a partir da data de divulgação do resultado.

17. A homologação do resultado final do Processo Seletivo será realizada 29 de outubro de 2025.

18. As datas constantes neste edital podem ser alteradas de acordo com a necessidade do processo seletivo.

#### **IV DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO**

19. Este Processo Seletivo possibilita **EXCLUSIVAMENTE** o vínculo temporário com Bolsas de Estudo e Pesquisa para participar do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/CAPES/MEC.

20. O pagamento se dará por meio de Bolsa de Estudo e Pesquisa Bolsista – pela função de professor formador do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, efetuado por meio da CAPES/MEC de acordo com Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021.

#### **V DO NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA E DA CONVOCAÇÃO**

21. Por meio do presente Edital a oferta de vagas para cadastro de reserva (máximo 10, por área), das seguintes áreas/disciplinas: Letras - Inglês (Interação Comunicativa em Língua Inglesa e literaturas), Língua Brasileira de Sinais (Libras), Leitura e Produção Textual e Informática/Tecnologias da Educação, obedecendo o que consta no **Anexo II** em relação aos requisitos para as inscrições, por área.

22. Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à listagem de classificação/aprovação do banco de reserva, de acordo com as demandas de ofertas dos cursos para os quais fizeram o processo seletivo.

23. O candidato convocado deverá comparecer à Sala da Coordenação do Curso de Letras- Inglês para assinar o Termo de Compromisso e realizar o cadastramento junto a CAPES, quando convocado.

#### **VI DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

24. A avaliação do desempenho docente, os direitos e as obrigações dos beneficiários são realizados sistematicamente de acordo com o estabelecido pela Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021 e são atribuições do docente formador, no âmbito dos Cursos de primeiras licenciaturas do PARFOR/UFMA, além das previstas no Art. 57 da Portaria/CAPES Nº 220/2021, as seguintes:

- a) Planejar as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas na disciplina de forma compatível com a proposta do programa;
- b) Elaborar, previamente, todo o material didático, incluindo as atividades extensionista, caso a disciplina exija;
- c) Participar de reuniões pedagógicas e de orientações quando convocados pela Coordenação do curso;
- d) Orientar Trabalhos e Conclusão de Curso (TCC) em quantidades de acordo com as necessidades de cada turma e igualmente participar de bancas de qualificação e defesa de TCC quando solicitada;

- e) Participar ativamente do planejamento e execução dos Seminários Interdisciplinares que ocorrerão ao longo do curso;
- f) Enviar à coordenação do Curso, em prazos estabelecidos previamente, os seguintes documentos:
  - i. Planos de Ensino de suas disciplinas conforme o ementário e referências do Projeto Pedagógico Curricular do curso contendo o Cronograma da Disciplina, especificando as atividades.
  - ii. Caderno de Apoio Pedagógico em arquivo digital único, em PDF, a ser enviado para coordenação do curso vinculado, contendo Plano de Ensino, conforme ementário especificado no Projeto Pedagógico do Curso, Cronograma de Atividades da Disciplina e textos básicos, conforme modelo disponibilizado pela coordenação Institucional do PARFOR/UFMA
  - iii. Plano das atividades extensionistas, a serem desenvolvidas caso a disciplina exija.
  - iv. Consolidar a disciplina no SIGAA, condição para recebimento da última bolsa.
  - v. Relatório do Desempenho dos Estudantes e do Desenvolvimento da Disciplina.

## VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25. As vagas para composição do Banco de Cadastro de Bolsistas obedecerão às necessidades constantes no Anexo II, deste Edital.

26. A UFMA poderá modificar o Edital todo ou em parte e as modificações, se necessárias, serão divulgadas de acordo com a legislação vigente.

27. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões do Curso de Licenciatura em Letras-Inglês junto com a Direção da DAESP Coordenação Institucional e Adjunta do PARFOR na UFMA.

São Luís, 19 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Romildo Martins Sampaio  
Pró-Reitor de Ensino

**ANEXO I****FICHA DE INSCRIÇÃO****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O BANCO DE CADASTRO DE BOLSISTAS  
PARA O PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA – PARFOR/CAPES PARA ATUAREM NO CURSO DE  
LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS**

Nome			
CPF	RG	Órgão Expedidor:	
Endereço			
Bairro		Cidade:	
Formação			
Pós-Graduação			
Área de conhecimento a que se candidata			

Declaro para os devidos fins de direito junto à FNDE/CAPES/UFMA que aceito todas as condições estabelecidas no Edital N° \_\_\_\_/2025, sob pena de anulação de minha pré-inscrição no referido processo.

São Luís, MA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura **GOV** do (a) Candidato (a)

Nome do (a) candidato (a)	
Área de Conhecimento a que se candidata	
Local: / ____ / ____ _____	

## ANEXO II ÁREA DE ATUAÇÃO

### LETRAS INGLÊS – DISCIPLINAS – (Nº DE VAGAS)

Nº	COMPONENTE CURRICULAR	TÍTULOS		NÚMERO DE VAGAS
		GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
1.	Interação Comunicativa em Língua Inglesa e literaturas na área	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa	Pós-graduação stricto sensu na área de Letras ou afins	10
2.	Leitura e Produção textual	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área	10
3.	Informática na Educação	Licenciatura na área de Pedagogia e/ou Ciências da Computação ou Exatas	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área	10
4.	Libras	Licenciatura em Letras e/ou Letras Libras	Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu na área, além de proficiência em Libras <sup>1</sup> .	10

<sup>1</sup> Cursos de formação em Libras de no mínimo 240 horas.

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS**

Natureza do título	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário de pontos	Total máximo de Pontos	Observações
<b>1 Formação acadêmica na área de conhecimento objeto da Seleção.</b>			<b>200</b>	
1.1	Doutorado	<b>100</b>	<b>100</b>	Considerar apenas um
1.2	Mestrado	<b>50</b>	<b>50</b>	Considerar apenas um
1.3	Especialização	<b>15</b>	<b>30</b>	Considerar até dois
1.4	Cursos de Atualização/Extensão (duração mínima de 40 horas)	<b>05</b>	<b>20</b>	Considerar até quatro
<b>2 Produção científica e tecnológica na área de conhecimento objeto da Seleção.</b>			<b>400</b>	
2.1 Livros publicados			<b>200</b>	
2.1.1	Autoria	<b>60</b>		
2.1.2	Coautoria	<b>30</b>		
2.1.3 Organização		<b>10</b>		
2.2 Capítulos de livros publicados			<b>100</b>	
2.2.1	Autoria	<b>35</b>		
2.2.2	Coautoria	<b>15</b>		
2.3 Artigos publicados em periódicos			<b>50</b>	
2.3.1	Autoria	<b>10</b>		
2.3.2	Coautoria	<b>05</b>		
2.4 Trabalhos publicados em anais de Congressos, Seminários ou similares			<b>15</b>	
2.4.1	Trabalho completo	<b>03</b>		
2.4.2	Resumo	<b>1,5</b>		

2.5 Trabalhos apresentados em Congressos, Seminários ou similares		<b>35</b>	
2.5.1 Conferência	<b>20</b>		
2.5.2 Participação em mesas redondas ou similares	<b>10</b>		
2.5.3 Comunicação Oral	<b>05</b>		

## ANEXO IV

### TABELA DE CONCESSÃO DE PONTOS

Até 100	1,0
De 101 a 150	1,5
De 151 a 200	2,0
De 201 a 250	2,5
De 251 a 300	3,0
De 301 a 350	3,5
De 351 a 400	4,0
De 401 a 450	4,5
De 451 a 500	5,0
De 501 a 550	5,5
De 551 a 600	6,0
De 601 a 650	6,5
De 651 a 700	7,0
De 701 a 750	7,5
De 751 a 800	8,0
De 801 a 850	8,5
De 851 a 900	9,0
De 901 a 950	9,5
De 951 a 1000	10,0

**ANEXO V**  
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DA ETAPA XXXXX DO EDITAL XXXX, realizado pelo PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA- PARFOR**

Eu, ....., portador (a) do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao PLANO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR/UFMA solicitando .....

.....

.....

.....

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....

.....

.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....

.....

Local, .....de.....de 2025

.....

Assinatura **GOV** do (a) Candidato (a)